

**PROJETO DE LEI N. 13.108/2014**

**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,**

**APROVA:**

**Dispõe sobre a distribuição de dispositivo de segurança preventiva conhecido como botão do pânico para mulheres vitimadas por violência doméstica, em todo o Município de Maringá.**

**Art. 1.º** A Administração Municipal distribuirá o dispositivo de segurança preventiva conhecido como botão do pânico para mulheres vitimadas por violência doméstica, em todo o Município de Maringá.

**Art. 2.º** O uso do dispositivo será determinado pelo Poder Judiciário, que selecionará os casos de mulheres agredidas que necessitam de uma vigilância mais rigorosa da aproximação do agressor.

**Art. 3.º** Ao ser acionado o botão do dispositivo, por uma mulher em risco iminente de ser agredida, será disparado um alarme na unidade policial competente, que adotará as medidas cabíveis para atender a ocorrência.

**Art. 4.º** O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de publicação.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de março de 2014.**



**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Vereador-Autor



## JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é um assunto recorrente e que necessita de atenção especial. São muitos os casos de mulheres agredidas que precisam de uma segurança mais rigorosa por se encontrarem em situação de risco ainda que já tenham tomado as devidas providências junto ao Poder Judiciário.

O dispositivo de segurança preventiva, conhecido como botão do pânico, foi criado para proteger essas vítimas de violência contra mulher. Ao ser acionado o botão, será disparado um alarme na unidade policial competente, que adotará as medidas cabíveis para atender a ocorrência.

Considerando tais informações, apresentamos este Projeto de Lei, tem por objetivo distribuir o dispositivo de segurança preventiva conhecido como botão do pânico para casos selecionados de mulheres vitimadas por violência doméstica em todo o Município de Maringá.

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Vereador-Autor